



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA ABRIL/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

LEIS


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro - Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 016/2024

Em 15 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula **0299**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 058 de 30 de Dezembro de 2003 do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 Abril de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 017/2024

Em, 15 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do Conselho Municipal de Recomposição da Aprendizagem, a partir desta data 15 de Abril de 2024, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA CRECHE "JOSE RENATO DE FARIAS"

Sandra Moreira da Silva – CPF: 036.037.704-12

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "PROFESSORA TEREZINHA ALVES DO NASCIMENTO"

Ednalva de Luna Alves – CPF: 789.927.374-91

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "HILDA LINS DOS SANTOS"

Adriana Maria dos Santos – CPF: 010.426.644-98

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "MANOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE"

José Ivanildo de Barros CPF: 569.807.874-20

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "JOSÉ SALVADOR DE BARROS"

Marivan Oliveira CPF: 031.987.594-63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 de Abril de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



Portaria n.º 018/2024

Em, 15 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Nomear os membros do Conselho Municipal da Criança em Tempo Integral, a partir desta data 15 de Abril de 2024, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA CRECHE "JOSE RENATO DE FARIAS"

Sandra Moreira da Silva – CPF: 036.037.704-12

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "PROFESSORA TEREZINHA ALVES DO NASCIMENTO"

Ednalva de Luna Alves – CPF: 789.927.374-91

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "HILDA LINS DOS SANTOS"

Adriana Martins – CPF: 982.915.564-15

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "MANOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE"

José Ivanildo de Barros CPF: 569.807.874-20

REPRESENTANTE DA E.M.E.F "JOSÉ SALVADOR DE BARROS"

Marivan Oliveira CPF: 031.987.594-63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 de Abril de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



PORTARIA Nº 019/2024

Em, 15 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE: Alterar os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra - IPSAJ, a partir desta data 15 de Abril de 2024, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Marcia Gonçalves dos Santos – (Titular)

Antonio Manuel dos Santos Filho – (Suplente)

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Gabriella Gomes do Nascimento – (Titular)

Romário dos Santos Silva - (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

José Alencar Rafael dos Santos – (Titular)

Maria do Socorro Alves Paulino – (Suplente)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 15 de Abril de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL